



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

PROC. 338/79  
Arquivo

= PROJETO DE LEI Nº 42 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1979 =

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no vigente orçamento."

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT,  
Prefeito do Município de Barueri, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder, no vigente orçamento, a abertura de crédito adicional, no montante de CR\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), para suplementar a dotação abaixo:

700 - Departamento de Serviços Municipais  
740 - Cemitério  
4000.00 - Despesas de Capital  
4100.00 - Investimentos  
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente  
10603261.58 - Constr. e Equip. de Velório Municipal. . . CR\$ 75.000,00

Artigo 2º) - A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

800 - Departamento de Obras e Viação  
820 - Serviços de Obras e Conservação  
4000.00 - Despesas de Capital  
4100.00 - Investimentos  
4110.00 - Obras e Instalações  
10595751.62 - Pavimentação e Obras Preliminares. . . . CR\$ 75.000,00

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

-2-

|       |        |
|-------|--------|
| FLS.  | 05     |
| PROG. | 123/79 |

Prefeitura Municipal de Barueri, em 23 de Novembro de 1979.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

*[Signature]*  
ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

As Comissões Permanentes  
desta Casa, para emitirem  
Pareceres a respeito.

Em, 27/Novembro/1979.

*[Signature]*

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
EM 04/12/1979, A: SR.  
CHEFE DO EXECUTIVO PARA  
SANCÃO, PROMULGAÇÃO E  
PUBLICAÇÃO.-

*[Signature]*  
PRESIDENTE